



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 55ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 08 (oito) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h (dez horas), na sala de reuniões, sob a Presidência do Vice-Diretor do Campus, prof. Sandro Vagner de Lima contando com a presença dos Conselheiros Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Heloína Nogueira da Costa, Coordenadora do Curso de Engenharia Civil; Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Professor Antonio Francisco Gomes Furtado Filho, representante do corpo Docente, o servidor Allesson de Souza Barbosa, representante do Técnicos Administrativos e os professores Kennedy da Silva Ramos, Raimunda Moreira Franca e Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, como relatores ad-hoc.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Vice-Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pauta. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a pauta foi aprovada por unanimidade.

II – ORDEM DO DIA. PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Arduino no Ensino Médio. O prof. Kennedy Ramos apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Arduino no Ensino Médio informando que a ação tem como coordenador o prof. Emanuel Itaquê Negreiros. O período do projeto é de 01/01/2023 31/12/2023. Após apresentação, o prof. Keneddy Ramos comunicou que o seu parecer é pela aprovação com ressalvas informadas, já que dada a ausência de orçamento de consumíveis e do cronograma não é possível tirar conclusões sobre a exequibilidade da ação. A proposta também deve ajustar a data de execução da ação ao intervalo de pagamento da bolsa do projeto, mesmo não pedindo bolsa. Além disso, a proposta tem caráter extensionista ao levar conhecimento universitário para alunos do ensino médio e divulgar conhecimentos ainda restritos aos ensinos profissionalizantes. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Liga Acadêmica de Rochas e Minerais Industriais. O prof. Kennedy Ramos apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Liga Acadêmica de Rochas e Minerais Industriais informando que a ação tem como coordenador o prof. Franciones Diones Oliveira e que o parecer é pela aprovação já que esta tem caráter extensionista, uma vez que difunde informações técnicas e esclarecimentos sobre a mineração para comunidade externa. A proposta apresenta adequação na sua descrição ao parâmetros avaliados, porém, a proposta deve adequar o tempo de execução das atividades ao tempo de vigência da bolsa. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o

parecer do relator. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Avaliação da Rede de Drenagem, Estruturas Geológicas e Depósitos Minerais Para Identificação de Zonas Favoráveis a Perfuração de Poços Tubulares no Município De Crateús/CE.** O prof. Kennedy Ramos apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Avaliação da Rede de Drenagem, Estruturas Geológicas e Depósitos Minerais Para Identificação de Zonas Favoráveis a Perfuração de Poços Tubulares no Município De Crateús/CE informando que a ação tem como coordenador o prof. Rafael Chagas Silva. Após a apresentação da proposta, comunicou que o parecer é pela aprovação da proposta, já que esta apresenta os requisitos mínimos para a extensão, como: interação comunidade e universidade, beneficia a comunidade externa, ter relevância socioeconômica, apresenta parceria fundamental na viabilização das ações e exequibilidade das tarefas. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado A importância de práticas esportivas no contexto Universitário do Campus da UFC em Crateús: um olhar multidisciplinar para melhoria da qualidade de vida e saúde da comunidade acadêmica. O prof. Kennedy Ramos apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado A importância de práticas esportivas no contexto Universitário do Campus da UFC em Crateús: um olhar multidisciplinar para melhoria da qualidade de vida e saúde da comunidade acadêmica informando que a ação tem como coordenadora a servidora Elyudienne Andreza Alves e é de parecer desfavorável apesar da proposta apresentar relevância social e seu texto descreve com clareza a ação, porém, pelo texto, a proposta apresenta como público alvo a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Ceará - campus de Crateús, não apresentando interação com a comunidade externa, desta forma, não o projeto não apresentou a exigência fundamental de um projeto de extensão. A recomendação do relator é que seja feito esse vínculo com o público externo, que é objetivo principal de um projeto de extensão. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, com a ressalva do Vice-Diretor de aprovação condicionada à inclusão no projeto a indicação de intercessão da comunidade externa.

PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Capacitação Full-stack para alunos do Campus de Crateús. A profa. Lisieux Marie Andrade apresentou o parecer do prof. Arnaldo Barreto referente o projeto de extensão intitulado Capacitação Full-stack para alunos do Campus de Crateús informando que a proposta visa fornecer cursos de capacitação específicos voltados ao mercado profissional no desenvolvimento FullStack de sistemas web e mobile. Apesar de haver diversos espaços de melhoria no texto, o projeto está em conformidade com os princípios extensionistas do Campus, e tem grande potencial de impacto na produção científica e profissional dos discentes alcançados. Para a proposta entrar em conformidade com a solicitação de bolsa do Edital PREX 2023, é necessário o ajuste da Equipe de Trabalho, inserindo 1 discente bolsista não selecionado. Realizada esta alteração, o parecer parecer do relator é favorável à aprovação do projeto, indicando ainda algumas sugestões para melhoria da proposta, a saber: alterar o título do projeto apenas "CAPACITAÇÃO FULLSTACK"; aprimorar os textos de Objetivo Geral, Metodologia e Indicadores de Resultados; e separar os objetivos específicos e atividades previstas para cada um deles, detalhando melhor as atividades de organização dos cursos a serem ofertados. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator.

PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Uso de imageamento por drone e de ferramentas geotecnológicas para realizar inspeções e mapeamentos no município de Crateús/CE. A profa. Lisieux Marie Andrade apresentou o parecer do prof. Arnaldo Barreto referente ao projeto de extensão intitulado Uso de imageamento por drone e de ferramentas geotecnológicas para realizar inspeções e mapeamentos no município de Crateús/CE informando que o projeto visa realizar inspeções em edificações e mapeamentos relevantes ao planejamento urbano da cidade, com potencial de atuação não só dos discentes dos Cursos de Engenharia Civil e de Minas, como especificado na proposta, mas também de discentes dos demais Cursos do Campus. Além disso, a proposta apresenta grande possibilidade de geração de pesquisas e produtos relevantes tanto para o meio acadêmico como para a sociedade, estando totalmente de acordo com os princípios de Extensão da UFC. Todos os dados estão devidamente preenchidos de forma objetiva e clara. Sendo assim, a professora

comunicou que o relator é de parecer favorável à aprovação da proposta, deixando como sugestões, possivelmente para futura renovação: uma especificação melhor do público-alvo, a definição dos discentes envolvidos na equipe de trabalho e a inclusão no orçamento do equipamento essencial ao projeto sob as devidas contrapartidas. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente: uma ferramenta Pedagógica na formação do Engenheiro.** A profa. Lisieux Marie Andrade apresentou o parecer do prof. Arnaldo Barreto referente ao projeto de extensão intitulado Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente: uma ferramenta Pedagógica na formação do Engenheiro informando que a ação busca trabalhar a investigação e monitoramento de possíveis crimes ambientais como ferramenta pedagógica, sendo de grande relevância para o Campus e para a sociedade regional. A proposta está devidamente preenchida, de acordo com os princípios de extensão da UFC. Sendo assim, sou de parecer favorável à aprovação do projeto, sugerindo apenas que as partes de Apresentação e Resumo falem mais sobre o projeto em si, e não apenas sobre a contextualização, e que o público-alvo não se limite aos cursos de Engenharia, uma vez que o projeto demonstra um caráter multidisciplinar, o que possibilitaria a contribuição de pessoas das mais diversas áreas, com isso, é de parecer favorável à aprovação. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer do relator. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Garotas Tech dos Sertões de Crateús.** A profa. Raimunda Moreira apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Garotas Tech dos Sertões de Crateús informando que a ação apresenta mérito e contribui para fortalecer o desenvolvimento tecnológico ao mesmo tempo que integra instituições, influencia na permanência de discentes no curso e promove a divulgação dos cursos de tecnologias de uma forma já bem consolidada. Diante da análise realizada, a relatora sugere a realização de cursos, mesmo que de curta duração, para potencializar ainda mais o empoderamento feminino nas áreas da tecnologia. Portanto, é de parecer favorável à aprovação. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme parecer da relatora. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Frutificar UFC Crateús.** A profa. Raimunda Moreira apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Frutificar UFC Crateús informando que a ação apresenta extrema relevância para o contexto local e regional. Contribuirá para suprir carências alimentares das comunidades envolvidas e para o melhoramento das condições de vida de crianças com vulnerabilidade social. O projeto está adequado à política da extensão universitária e tem caráter potencializador frente aos problemas socioeconômicos visando sobretudo a inclusão de grupos vulneráveis socialmente. Portanto, é de parecer favorável à aprovação. Posta em votação, a matéria é aprovada por unanimidade, conforme parecer da relatora. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Resíduos Laboratórios: um plano de logística sustentável.** A profa. Raimunda Moreira apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Resíduos Laboratórios: um plano de logística sustentável informando que a ação apresenta grande relevância na sua temática, sobretudo na parte de proteção e prevenção de riscos e contaminação. Na análise realizada, para melhor apresentação dos elementos constantes na proposta, a relatora sugeriu rever a questão da logística sustentável, como será esse processo, definir melhor as ações que contemplem essa logística., como também, uma reavaliação da metodologia e ações a serem desenvolvidas, visando maior exequibilidade, considerando o tempo e/ou adequação do cronograma, os recursos humanos, materiais e financeiros. A relatora comunicou ser favorável levando em consideração as sugestões feitas anteriormente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme parecer da relatora. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado PROHabita - Escritório de Habitação Social de Crateús.** A profa. Lisieux Marie Marinho apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado PROHabita - Escritório de Habitação Social de Crateús informando que a ação tem como objetivo prestar assistência técnica, gratuita na elaboração de projetos, consultorias em construções e reformas de habitação de interesse social de famílias com renda mensal de até três salários mínimos. Conforme análise documental, o PROHabita atualmente possui termo de cooperação técnica com a Defensoria Pública Geral do Estado do

Ceará e desde o início de suas atividades já realizou mais de 10 projetos, sendo eles: projetos residenciais com planta baixa, projetos hidrossanitários, projetos elétricos, projetos de usucapião, orçamentos e regularização do terreno. Desta forma, verificado o alinhamento do PROHabita ao direcionamento institucional e suas contribuições acadêmicas e sociais. Com isso, a relatora declarou parecer favorável à aprovação da renovação do projeto Escritório de Habitação Social de Crateús – PROHabita, para execução no ano letivo de 2023. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme parecer da relatora, com a ressalva de incluir na formação da equipe os bolsistas solicitados. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Revista Eletrônica Start.** A profa. Lisieux Marie Marinho apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Revista Eletrônica Start informando que a ação possui vinculação ao Programa de Incentivo ao Empreendedorismo - StartUFC, em seu segundo ano de atividade, tem como objetivo contribuir com a disseminação de conhecimentos e informações sobre temáticas relacionadas ao empreendedorismo. Desta forma, dado a verificação dos elementos apresentados no projeto e suas contribuições, a relatora declarou que é de parecer favorável à aprovação da renovação do projeto Revista Eletrônica Start, para execução no ano letivo de 2023. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Mapa interativo e colaborativo do Ecossistema de Inovação Cearense.** A profa. Lisieux Marie Marinho apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Mapa interativo e colaborativo do Ecossistema de Inovação Cearense informando que a ação apresenta potenciais contribuições para o cenário de inovação e conforme verificação dos elementos apresentados no formulário de renovação do projeto, a relatora é de parecer favorável à aprovação. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer da relatora. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Grupo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Agroecologia (GEPIA): discutindo a Barragem de Fronteiras.** A conselheira Simone Oliveira apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado o Grupo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Agroecologia (GEPIA): discutindo a Barragem de Fronteiras informando que a proposta está de acordo com os princípios extensionistas do Campus de Crateús e está devidamente preenchida. O projeto vem trabalhando neste tema por um tempo e já mostra resultados como encontros com a comunidade, trabalhos anteriores já publicados, e a produção do documentário. A continuação deste projeto está bem justificada na proposta indicando a importância do trabalho para as comunidades afetadas pela construção da barragem em questão, assim como para os alunos incluídos no projeto para a consolidação do seu aprendizado dentro e fora da sala de aula. Sendo assim, a relatora é favorável ao projeto, com a sugestão de inclusão de mais um bolsista no campo da formação da equipe. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer da relatora. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Germinar.** A conselheira Simone Oliveira apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Germinar informando que o documento está de acordo com os princípios extensionistas do Campus e está devidamente preenchida. Tratando-se de um projeto com o objetivo de auxiliar na criação de startups desde a ideia, apresenta um grande potencial para a realização de ações de disseminação de conhecimento e com resultados de relevância para os alunos e a comunidade em geral. Considerando as atividades especificadas, é um projeto viável e com grande capacidade de manter-se em atividade por um longo período. Após considerações, a relatora é de parecer favorável à aprovação. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer da relatora. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado UFC Letiva: multiplicadores da sustentabilidade.** A conselheira Simone Oliveira apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado UFC Letiva: multiplicadores da sustentabilidade informando que o documento está de acordo com os princípios do campus e está devidamente preenchida. O projeto já está operando há três anos e já mostrou sua viabilidade, assim como os resultados das suas ações junto às escolas do município e dentro do campus. Considerando as ações propostas, é um projeto viável e como já vem mostrando, com grande possibilidade de renovação continuada. Após considerações, a relatora é de parecer favorável à aprovação. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer

da relatora. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Liga Acadêmica de Saneamento Rural.** A conselheira Luana Viana apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Liga Acadêmica de Saneamento Rural informando que o projeto é de suma importância para o campus, tem potencial de despertar em nossos estudantes para uma área pouco abordada em nossa matriz curricular e que carece de muita atenção, sobretudo em regiões como a que se situa o campus. A submissão está preenchida em acordo com a PREX, entretanto, a título de sugestão, as atividades poderiam ter sido descritas de forma mais evidente quanto à metodologia e ao objetivo dentro de um projeto. Informou que relação com a sociedade poderia ter sido mais bem explorada para que a possibilidade de concessão de bolsas, dentro da hierarquização que será realizada pela PREX, fosse maior. Além disso, não ficou muito evidente o público-alvo. Levando em consideração as ressalvas feitas, a relatora é de parecer favorável à proposta. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer da relatora. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Produção do carvão ativado a partir das podas do Ziziphus Joazeiro e avaliação da utilização no tratamento de efluentes residenciais de Crateús.** A conselheira Luana Viana apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Produção do carvão ativado a partir das podas do Ziziphus Joazeiro e avaliação da utilização no tratamento de efluentes residenciais de Crateús informando que o projeto é de suma importância e tem potencial de contribuir com o desenvolvimento da área, aprimorando o corpo discente do Campus. Comunicou que apesar da proposta ser de grande relevância, o projeto está com características de projeto de pesquisa. Após suas considerações, a matéria foi posta em discussão. O Vice-Diretor sugeriu uma melhor adequação dos objetivos para que a proposta se encaixe nas características de um projeto de extensão. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer da relatora levando em consideração a sugestão do Vice-Diretor. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado Remediação de resíduos Laboratoriais: recuperação, por eletrodeposição, de metais a partir de resíduos gerados nas aulas experimentais de química em instituições de ensino.** A conselheira Luana Viana apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Remediação de resíduos Laboratoriais: recuperação, por eletrodeposição, de metais a partir de resíduos gerados nas aulas experimentais de química em instituições de ensino informando que a ação é de suma importância para o campus, tem potencial de despertar em nossos estudantes para uma área que carece de muita atenção. A submissão está preenchida em acordo com a PREX, entretanto, a título de sugestão, possuem algumas ressalvas. A relatora leu seu parecer e após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer da relatora. **PROC. 23067.063898/2022-71 - Aprovação do projeto de extensão intitulado o Orientação profissional: Noções básicas para o desenvolvimento profissional.** A conselheira Luana Viana apresentou a proposta do projeto de extensão intitulado Orientação profissional: Noções básicas para o desenvolvimento profissional informando que o curso tem uma proposta de temática relevante dentro do contexto profissional, contribuindo com a sociedade. A relatora leu seu parecer e informou ser favorável à aprovação da proposta, levando em consideração as sugestões expostas no parecer. Após discussão dos demais conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme o parecer da relatora, levando em conta as sugestões dos demais de definir melhor o público alvo, incluir os alunos bolsistas no campo formação de equipe, elaboração do cronograma e, conseqüentemente, fazer a relação dos indicadores com o cronograma elaborado.

III – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

O Vice-Diretor comunicou que será necessário o adiamento da próxima reunião ordinária do conselho, devido à urgência de marcação da reunião extraordinária, a fim de que os conselheiros tenham tempo hábil para a leitura das matérias. A data sugerida é dia 19 de dezembro de 2022, às 10h. Informou, também, que o campus recebeu os servidores recém empossados. A servidora Jakeline Lima, assistente em administração, ficou lotada na secretaria administrativa, o servidor Felipe Leal, engenheiro civil, ficou lotado na prefeitura e a servidora Maria da Paz, analista de TI, ficou lotada na DTI. O Vice-

Diretor comunicou que o Técnico de Edificações desistiu da posse e será necessário a abertura de novo concurso para suprir a vaga, pois o concurso vigente não possui cadastro de reserva. Com a chegada da Jakeline, o servidor Allesson Souza ficará responsável de dar apoio administrativo às comissões de Pesquisa e Extensão do Campus e a nova servidora ficará responsável pelas atribuições que era do Allesson. O Vice-Direto informou que a Técnica de Biotecnologia deveria ter entrado em exercício no dia 07 de dezembro, porém, entrou em contato com o Campus para informar que solicitou licença maternidade, por isso, não entrará em exercício na data prevista, e o Técnico de Estradas está com data prevista para entrar em exercício em 12 de dezembro do ano em curso. O Vice-Diretor comunicou que o servidor Landson Victor pedirá exoneração por motivo de vacância por cargo inacumulável, pois assumirá outro cargo público. O Vice-Diretor informou que, com a chegada dos novos técnicos de laboratórios serão elaboradas as portarias de vinculação dos técnicos aos devidos laboratórios.

IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Franco de Medeiros, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Curso**, em 28/08/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 28/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOINA NOGUEIRA DA COSTA, Coordenador de Graduação**, em 01/09/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA, Vice Diretor**, em 08/09/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva, Coordenador de Curso**, em 19/09/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS, Chefe de Secretaria**, em 20/09/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4465948** e o código CRC **DD567513**.

Referência: Processo nº 23067.063894/2022-93

SEI nº 4465948